



Processo: 169/2026 - PDLeg 21/2026

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.C. e Redação

DESPACHO

Trata-se de **Projeto de Decreto Legislativo**, oriundo da concessão da Comenda Prefeito Rodolfo Berger, nos termos da Lei nº 1.419, de 27 de abril de 2022.

Ressalta-se que a Sessão Solene destinada à entrega das honrarias ocorrerá no dia **14 de abril de 2026**, sendo que cada Vereador indicou 03 (três) homenageados, totalizando 27 (vinte e sete) Decretos Legislativos de idêntico teor, diferenciando-se apenas quanto aos nomes dos agraciados.

Cumprir destacar que a indicação dos homenageados constitui prerrogativa inerente ao exercício do mandato parlamentar, razão pela qual esta Procuradoria limitou-se à análise da constitucionalidade e legalidade das proposições, não adentrando no mérito das indicações, tendo emitido **parecer referencial**, o qual se encontra anexo ao presente.

Considerando a proximidade da data da Sessão Solene e a necessidade de apreciação pelo Plenário em tempo hábil, foi requerida a quebra de interstício. Sobre o tema, esta Procuradoria opina favoravelmente, com fundamento no artigo 114, §3º, inciso VI, do Regimento Interno.

Diante do exposto, encaminho o presente à Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.V. e Redação, para análise e emissão de relatório.

Itarana-ES, 24 de março de 2026.

Aléxia Dal'Col de Martin
Procuradora Legislativa





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº _____

Tramitado por: Alécia Dal'Col de Martin

Recebido por: _____, em ____/____/____.



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003400320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.